



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 14/2020** -----

Aos trinta dias de julho de dois mil e vinte, realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2020/2021;** -----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
7. **Serviço de impressão de fotocópias e documentos de estudo aos alunos do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
9. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal;** -----
10. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
11. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela;** --
12. **Autorização de apoio solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
13. **Autorização de apoio solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela;** -----
14. **Autorização de apoio solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela;** -----
15. **Pedido de regularização de rendas do Bar da Laje;** -----
16. **Protocolo de Cedência de Espaço Municipal – Município de Porto Moniz e Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa contra Cancro;** -----
17. **Reunião Pública.** -----



A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando um Voto de Louvor à empresa Duarte Caldeira & Filhos - Seixal Wines, Lda, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor: -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula a empresa Duarte Caldeira & Filhos - Seixal Wines, Lda, sediada no concelho de Porto Moniz, pela conquista de mais uma distinção a nível nacional, com o espumante Terras do Avô 2015, o preferido na categoria 'Blanc de Blancs', ao qual foi atribuída uma pontuação de 95,3 (18,5), sendo o espumante mais pontuado em prova cega que decorreu na Quinta de Lourosa. -----

Esta distinção, atribuída por 12 provadores, estando incluídos 6 membros da equipa dos Cegos por Provas, 4 enólogos (sem vinhos seus em prova) e 2 enófilos e profissionais da área dos vinhos, demonstra a qualidade dos vitivinicultores da Região Autónoma da Madeira, em geral, e deste concelho em particular. -----

É importante ressaltar que esta distinção assume importância crucial para a promoção da Marca Porto Moniz, com reflexos na economia local, numa simbiose entre setor primário (Agricultura) e setor terciário (Turismo). -----

Desta forma, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado à empresa Duarte Caldeira & Filhos - Seixal Wines, Lda. -----

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade". -----

Prossiguiu o Sr. Presidente informando que no dia de ontem questionou, o Sr. Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil, se a Circular Normativa n.º 14/2020, do IASAÚDE, IP-RAM, referente ao adiamento ou cancelamento de espetáculos, festivais



e outros eventos de massas, estava ainda em vigor, tendo o Sr. Secretário respondido afirmativamente. -----

Em resposta o Sr. Presidente referiu que no que compete ao Município de Porto Moniz, o estabelecido naquela circular tem sido cumprido criteriosamente, no entanto referiu que não tem visto o mesmo cumprimento em outras latitudes, por parte de outras entidades da Região, e lembrou um momento em que o partido que suporta o governo da Região não teve qualquer problema em realizar várias saídas de missa no concelho de Porto Moniz, em que o Deputado à Assembleia Legislativa Regional, Valter Correia, convidou as pessoas a aguardar na porta da igreja de forma a poderem ouvir uma intervenção do Sr. Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil que estava acompanhado pelo Presidente do IASAÚDE, IP-RAM. Para o Sr. Presidente, o amontoamento das pessoas à porta da igreja, proporcionado pelas principais entidades de saúde da Região, vão contra todas as recomendações proferidas por essas entidades, no que ao distanciamento social diz respeito, concretamente. -----

Terminou referindo que a situação não foi menos do que lamentável. -----

O Sr. Presidente disse ainda querer informar sobre uma segunda situação. -----

A Câmara Municipal de Porto Moniz integrou o Programa PARESS, do Instituto de Emprego, através da Portaria n.º 221/2020 de 15 de maio, que abrangia inicialmente as entidades de âmbito público em geral. Acrescentou que quando a Câmara Municipal tomou conhecimento da existência daquele programa de emprego, com mérito próprio, foi a única autarquia que concorreu. -----

Sobre a inscrição do Município de Porto Moniz informou que a entidade gestora daquele apoio havia manifestado alguma relutância na aceitação uma candidatura que visava reforçar a equipa do Gabinete de Apoio ao Idoso com duas técnicas. Depois de a entidade gestora do programa reconhecer que se tratava de uma candidatura legítima, a Câmara Municipal contactou duas técnicas com as valências necessárias para reforçar a equipa do Gabinete de Apoio ao Idoso, e informou-as que aquele programa de emprego tinha a duração de um mês, período de tempo estabelecido pelo programa em questão. Mais tarde, refere que a Câmara Municipal havia tido conhecimento, novamente por mérito próprio, que aquele programa havia sido prolongado até ao mês de dezembro. Este prolongamento, efetuado através da publicação da Portaria n.º 364/2020, de 14 de



julho, que alterava a anterior, considerou, na sua alteração, que as Câmaras Municipais não podiam agora concorrer àquele programa. -----

Por ter quase a certeza que a Câmara Municipal de Porto Moniz foi a única autarquia a concorrer àquele programa, o Sr. Presidente disse que estávamos perante uma alteração da portaria altamente discriminatória para com o poder local e particularmente para a Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

Por acreditar que esta discriminação não pode ficar por aqui, o Sr. Presidente disse que vai levar a mesma a reunião da AMRAM, e se confirmar que o Porto Moniz foi a única Câmara a concorrer àquele programa irá abandonar a AMRAM, por não poder continuar a pactuar com a forma como o Governo Regional discrimina as autarquias que não são da sua cor política e discrimina o poder local. -----

Sobre a falta de respeito para com as autarquias informou que a mesma foi reforçada naquela semana por uma atitude da Sr.^a Eng.^a Paula Cabaço, que já foi Secretária Regional, e agora é Presidente do Concelho Diretivo da APRAM. -----

Prosseguiu informando que existe uma pressão positiva por parte das empresas que querem investir no sector marítimo turístico, no concelho do Porto Moniz, com solicitações no sentido de criar condições no Porto de Abrigo do Porto Moniz, de forma a poderem desenvolver a sua atividade com as condições que merecem, e com isso potenciar a Costa Norte da Região. -----

Lembrou o estado em que estava o Porto de Abrigo quando o seu executivo tomou posse da gestão da autarquia, e lembrou que foi a Câmara Municipal que instalou naquele Porto a Estação de Salvamento do Porto Moniz, adquiriu um guincho de apoio às embarcações, reestruturando o espaço para que se pudessem varar as canoas e construiu novas arrecadações para os pescadores. Sobre estas intervenções lembrou que foram todas efetuadas num esforço financeiro exclusivamente do orçamento da Câmara Municipal para que se criassem melhores condições para todos os que usavam o Porto.

Findas estas intervenções disse reconhecer que é preciso mais, e por isso solicitou por email, há muito tempo, uma reunião com a Sr.^a Presidente da APRAM no sentido de articular as intervenções ainda necessárias naquele Porto de Abrigo. -----

Quando disse ter, finalmente, a reunião marcada para o passado dia 27 de julho, a Câmara Municipal foi contactada, telefonicamente, no mesmo dia, pelas 11h35 da



manhã, dando conta que por questões de última hora a Sr.^a Eng.^a não tinha disponibilidade para reunir no Porto Moniz. -----

Na sequência do telefonema recebido, informou que foi enviado, logo de seguida, um email, com o seguinte teor, a solicitar o reagendamento da reunião: -----

“Na sequência do vosso contacto telefónico, efetuado hoje, ao fim da manhã, procedendo ao cancelamento da reunião (agendada para as 15 horas, de acordo com a disponibilidade por vós manifestada, no dia 16/07/2020, na sequência de pedido anterior desta autarquia), encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de solicitar o reagendamento da reunião em causa, reiterando que a mesma é de fulcral importância para a discussão de assuntos do interesse da população, empresários e executivo deste Município.” -----

Sobre esta situação, o Sr. Presidente disse ser um exemplo claro que o Governo Regional diz que vai fazer as coisas e depois não cumpre com a palavra, e lembra que quando se diz que é preciso potenciar a Costa Norte, e quando se diz que é preciso criar condições para fixar as pessoas no norte da Região, vem o próprio Governo Regional mostrar um descrédito total por esta zona da Região. -----

Acrescentou ainda que quando são os próprios empresários a pedir melhores condições para exercer a sua atividade, e quando a Câmara Municipal fez o que estava ao seu alcance, numa primeira fase, recebe agora esta falta de consideração, por parte da APRAM, face a uma solicitação que tinha por objetivo atender aos pedidos dos empresários que exercem atividade no Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse lamentar profundamente a falta de decoro destas entidades, e lamentar ainda mais a falta de respeito pelos empresários que tentam exercer a sua atividade da melhor forma possível. -----

Recordou que quando foi eleito presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, estava ainda na liderança do Governo Regional o Dr. Alberto João Jardim, e, por isso, acrescentou que o tratamento de Miguel Albuquerque, sendo ele um antigo autarca, tem para com as autarquias que não são da sua cor política é, no mínimo, deplorável. -----

Terminou referindo que a autarquia do Porto Moniz continuará atenta e não recuará um centímetro nos seus objetivos e pretensões na defesa da população do Porto Moniz. ----



Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que referiu que, em relação às saídas de missa, o assunto já havia sido discutido numa reunião anterior e a sua opinião mantinha-se desde então. -----

Acrescentou que não se tratou de uma sessão de campanha, mas sim de uma sessão de esclarecimento sobre a pandemia à população. Referiu que foram cumpridas as medidas de segurança e que todos os presentes estavam a usar máscara, incluindo os dois deputados do PS, da Assembleia Regional e da Assembleia da República, que também estavam presentes no local. -----

Terminou referindo que não concorda que exista falta de tratamento do parte do Governo Regional às autarquias, e lembrou que está a ser efetuado, no Porto Moniz, o maior investimento do Governo Regional per capita na Região. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.464.036,65 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.334.985,43 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €129.051,22 (cento e vinte e nove mil, cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos). --

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Graciela Rodrigues da Câmara -----

Considerando que a Senhora Graciela Rodrigues da Câmara, com morada no Caminho da Terra Coimeira, Entrada 2, n.º5, Santa, 9270-092 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2310, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3399/2020, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 21750, relativa ao consumo do mês de setembro de 2019, que registava a quantia a pagar no valor de 72,81€ (setenta e dois euros e oitenta e um cêntimos); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame numa união entre tubos, em local pouco visível, entretanto reparado; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a



entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que a Senhora Graciela Rodrigues da Câmara, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 1,73€ (um euro e setenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Graciela Rodrigues da Câmara, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 21750, relativa ao consumo do mês de setembro de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 1,73€ (um euro e setenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, nos meses de **junho e julho**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2020/2021 -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito da iniciativa municipal de atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos estudantes do concelho do Porto Moniz, foram aprovadas, no mês de **agosto**, as



candidaturas para o **ano letivo 2020/2021** dos estudantes indicados no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”-----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **julho**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

7. Serviço de impressão de fotocópias e documentos de estudo aos alunos do Porto Moniz-----

O Senhor Presidente informa que, findo o serviço disponibilizado gratuitamente pela Câmara Municipal de Porto Moniz de um serviço de impressão das fichas de trabalho e demais documentos de estudo aos alunos de Porto Moniz, com respetiva entrega ao domicílio, com vista à contenção da propagação do COVID-19 no concelho, **foram impressas um total de 5426 páginas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

8. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 13 do mês de julho de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3897/2020, em nome de **CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para a realização da reunião plenária da Comissão Alargada daquela Comissão**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os



Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----

Considerando que no dia 15 do mês de julho de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3980/2020, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 15 do mês de julho de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3991/2020, em nome da **-CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **realização de uma visita domiciliária**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela----

Considerando que aos 30 dias do mês de junho de 2020, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3571/2020, em nome da **Paróquia da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio Logístico para **Festa do Santíssimo Sacramento**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pela CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que aos 15 dias do mês de julho de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3992/2020, em nome da **CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar **material para melhor funcionamento da CPCJ**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela -----

Considerando que aos 30 dias do mês de junho de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3570/2020, em nome da **Paróquia da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio pecuniário para a Banda Filarmónica, por ocasião da festa em honra do Santíssimo Sacramento**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 293/2020 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela -----

Considerando que aos 17 dias do mês de julho de 2020, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4101/2020, em nome da **Paróquia da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio pecuniário para a Banda Filarmónica, por ocasião da festa em honra da Padroeira Nossa Senhora da Encarnação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 310/2020 e possui



fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Pedido de regularização de rendas do Bar da Laje -----

Considerando que aos 16 dias do mês de julho de 2020, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 4059/2020, em nome da **Maria Alexandra Rodrigues Ramos**, a solicitar **regularização de rendas do Bar da Laje**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que houve um atraso imputável à entidade concedente (Município de Porto Moniz), por motivo de realização de obras no imóvel a concessionar; -----

Considerando que a concessionária se viu impossibilitada de usufruir do espaço em circunstância na data prevista no Contrato de Concessão da Exploração do Bar da Praia da Laje; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, cfr. Artigo n.º 813 e seguintes, do Código Civil (mora do credor), Decreto-Lei n.º 47344, **aprove** o presente pedido de regularização de rendas do Bar da Laje.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Protocolo de Cedência de Espaço Municipal (Município de Porto Moniz & Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra Cancro) -----

Considerando que compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



Considerando que o MPM tem por objetivos dinamizar, no seu Município, ações de âmbito social e solidário, de apoio direto à população, nas mais diversas vertentes e valências; -----

Considerando que a Liga Portuguesa Contra o Cancro é uma associação cultural e de serviço social, privada e declarada de utilidade pública, que promove a prevenção primária e secundária do cancro, o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico e a formação e investigação em oncologia; -----

Considerando que a Liga Portuguesa Contra o Cancro tem como objetivos divulgar informação sobre o Cancro e promover a Educação para a Saúde, nomeadamente quanto à sua prevenção; Contribuir para resolver a situação dos doentes oncológicos em todas as fases da história natural da doença; Estimular e apoiar a formação e a investigação em oncologia; Estabelecer e manter relações com Instituições congéneres, nacionais e estrangeiras; Contribuir para o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico; Desenvolver, isoladamente ou em colaboração com outras entidades, estruturas para a prevenção primária, diagnóstico, tratamento e reabilitação em Cancro;

Considerando que deu entrada, a 06/08/2019 (Processo 5085/2019), um pedido de cedência de espaço formalizado pela Direção do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a presente minuta do protocolo de Cedência de Espaço Municipal. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Reunião Pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----



O Presidente, _____

O Redator, _____